



Resumo Socion das configurações no JB Cepil para geração da ECF

1 - Configurações Necessárias Empresa Lucro Real:

1.1 Pacote 3000

Apontar o plano referencial a ser utilizado pela empresa;

1.2 Pacote 3012 (planos referenciais) e 3080 (vinculação)

Importar o plano referencial e realizar a vinculação do plano referencial com o JB pelo pacote 3080.

1.3 Configurações genéricas (pacote 3014)

Primeiramente se faz necessário entrar no PVA e atualizar as tabelas , em seguida acessar o JB Cepil e buscar as tabelas atualizadas pelo 3014.

A configuração do pacote 3014 irá alimentar as seguintes tabelas da ECF:

Para empresas do Lucro REAL:

- **L210 – Informativo da composição dos custos:** obrigatório para empresas do Lucro Real.
- **Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade**

Econômica: Obrigatório para todas as pessoas jurídicas.

- **Y671 – Outras informações:** obrigatório para empresas do Lucro Real.

1.4 Configurações das formulas dos tributos (pacote 3404):

Para as empresas do Lucro Real com forma de apuração anual que possuem recolhimentos por estimativa, ou seja, cálculos para o imposto 0404/0304 em determinado mês, deverão configurar, além do pacote 3500, também no pacote 3404 estes dois impostos informando os códigos da ECF de acordo com os registros específicos para essa forma de apuração. Desta forma o valor da base de calculo do IRPJ será exportado neste mês com base na receita bruta para os registros N500 (Base de Calculo IRPJ) e N650 (Base de calculo da CSLL).

Imagem pacote 3404 – formula tributos

JB Cepil - Cadastro das fórmulas de cálculo dos impostos

1. Listagem 2. Cadastro

Opções de navegação entre os registros:
Primeiro Anterior Próximo Último Inserção sequencial

Dados básicos

Empresa: 6000 PLANO DE CONTAS PADRÃO - COMERCIO - INDUSTRIA - SERVIÇOS
Imposto: 0404 IRPJ Estimativa

Base/Dedução: 01 - Base de cálculo

Data inicial: 01/01/2014 Data final: / /

Conta contábil: 3301 1 Vendas de mercadorias em geral [Com Tributacao Normal]

Escopo conta: 4 - Saldo credor do período

Percentual ajuste: 100,00%

Adicionar/Deduzir base: 1 - Adicionar na base/ Dedução corrente

Cód. JB tabela incidência: 0404 IRPJ Estimativa

Código ECF: 2 Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta

1.5 Configurações das formulas do LALUR (pacote 3500):

Para as empresas do Lucro Real com forma de apuração anual ou trimestral que possuem adições/exclusões, deverá ser configurada nas contas contábeis no pacote 3500, a tabela e código da ECF correspondente, conforme imagem abaixo:

JB Cepil - Cadastro das fórmulas do LALUR

1. Listagem 2. Cadastro

Opções de navegação entre os registros:
Primeiro Anterior Próximo Último Inserção sequencial

Dados básicos

Configurações das fórmulas:
 Lucro real Lucro da exploração

Tipo do evento:
 Adição Exclusão Imposto retido Incentivos fiscais

Empresa: 6000 PLANO DE CONTAS PADRÃO - COMERCIO - INDUSTRIA - SERVIÇOS
Imposto: 0301

Tipo incentivo:

Data inicial: 01/01/2014 Data final: / /

Conta contábil: 9113 Despesas não dedutives referentes a Variação Cambial Passiva

Escopo conta: 1 - Débito do período

Percentual ajuste: 100,00%

Tabela ECF: M350A LANÇAMENTOS DA PARTE A DO E-LACS (PJ EM GERAL)

Código ECF: 15 Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)

Adição/Exclusão relativa ao RTT (Regime Tributário Transitório).

2 EMPRESA LUCRO REAL – BLOCOS DA ECF para empresa com Escrituração Contábil

- Bloco 0 – Abertura e Identificação
- Bloco J – Plano de contas e Mapeamento contábil;
- Bloco K – Saldos das contas contábeis;
- Bloco L – Lucro Real;
- Bloco M – e-Lalur;
- Bloco N – Imposto de Renda e Contribuição Social (Lucro Real);
- Bloco Y – Informações Gerais.

Importação por blocos

IMPORTAÇÃO POR BLOCOS
Selecione os blocos que deseja inserir ou sobrescrever.

Dados da Escrituração

Nome: EDSON TESTE ECF LUCRO REAL

CNPJ: 03.531.503/0001-81 Identificação da SCP:

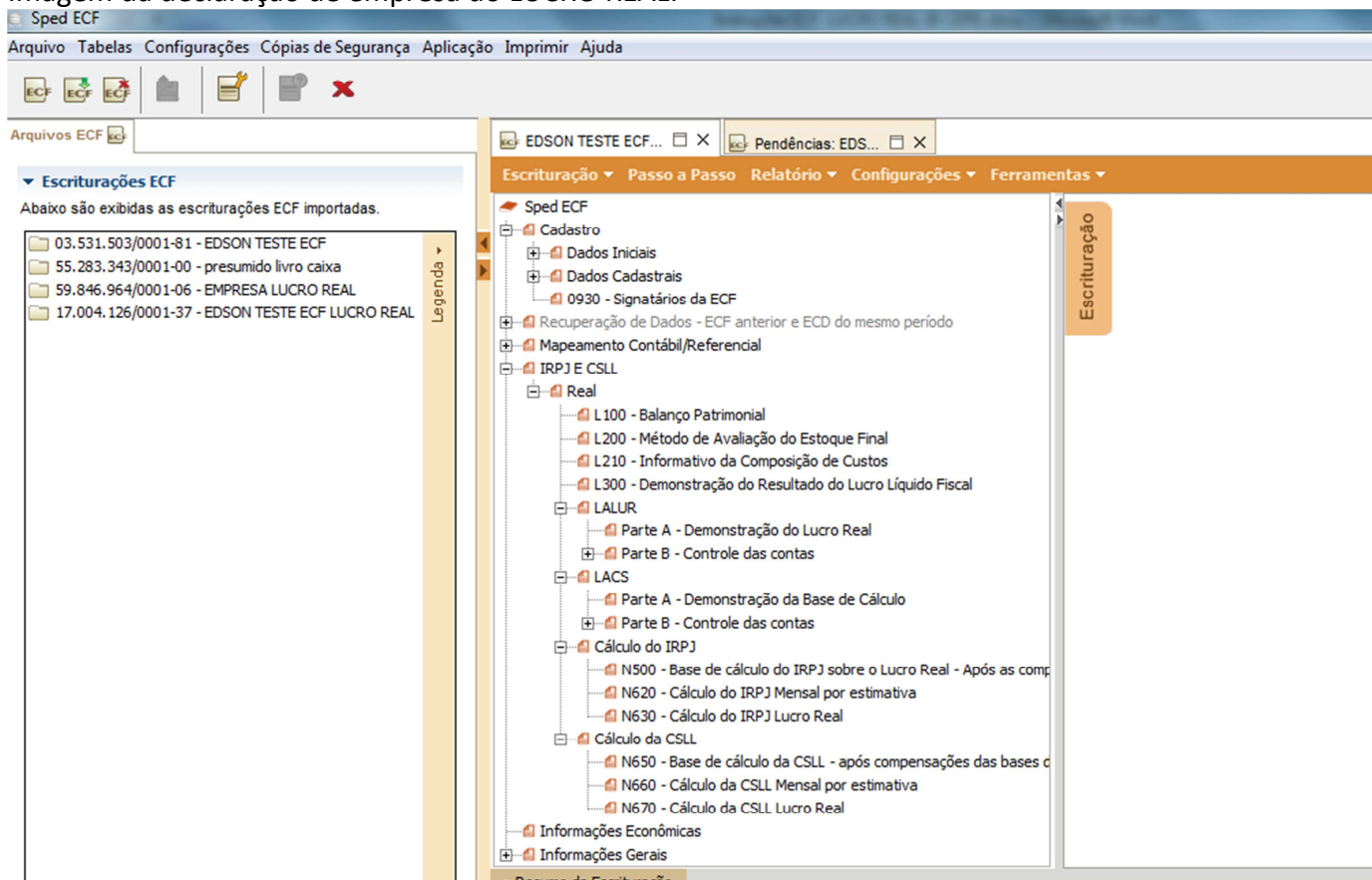
Data Inicial: 01/01/2014 Data Final: 31/12/2014

Blocos a Importar

Bloco J - Plano de Contas e Mapeamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sobrescrever
Bloco K - Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	<input checked="" type="checkbox"/> Sobrescrever
Bloco L - Lucro Real	<input checked="" type="checkbox"/> Inserir
Bloco M - e-LALUR	<input checked="" type="checkbox"/> Inserir
Bloco N - Imposto de Renda e Contribuição Social (Lucro Real)	<input checked="" type="checkbox"/> Inserir
Bloco Y - Informações Gerais	<input checked="" type="checkbox"/> Sobrescrever

Ok Cancelar

Imagem da declaração de empresa do LUCRO REAL:



BLOCOS DA ECF PARA EMPRESA DO LUCRO REAL

1 CADASTROS

1.1 Dados iniciais

- 1.1.1 0000 – Identificação da Entidade (dados importados do JB, sem possibilidade de edição);
- 1.1.2 0010- Parâmetros de Tributação (gerados pelo JB pacote 3820, sem possibilidade de edição);
- 1.1.3 0020- Parâmetros complementares (gerados pelo JB pacote 3820, sem possibilidade de edição);

1.2 Dados Cadastrais

- 1.2.1 0030 – Dados Cadastrais (pacote 185 e 186);
- 1.2.2 0930 – Signatários da ECF – Responsável pela empresa e contador, cadastrados no JB no pacote 3615 (sócios), pacote 4 (cadastro contador), e configurados no pacote 3614 (outras configurações).

Observação Sociosystem:

Realizar uma conferência minuciosa do cadastro da empresa no JB e também conferir as informações nestes registros na própria ECF, pois caso seja exportada alguma informação errada e houver a necessidade de reimportar a ECF, **todos os dados que eventualmente foram ajustados no PVA serão perdidos**, visto que estes registros não são editáveis.



2 RECUPERAÇÃO DE DADOS – ECF ANTERIOR E ECD DO MESMO PERÍODO

2.1 ECF

- 2.1.1 E010 – Saldos do Balanço Anterior - Saldos recuperados da ECF do ano anterior, para base 2014, não terá este registro;
- 2.1.2 E020 – Contas da Parte B – Contas da Parte B e Lalur (somente para empresas com lucro real)

2.2 ECD

- 2.2.1 C040 – ECD's Recuperadas – Para empresas do presumido com escrita contábil, deve-se recuperar a ECD de 2014. Este registro será recuperado da ECD de 2014 e não é editável;

Nota: O Bloco C não é preenchido pela empresa, ou seja, o próprio PVA irá preencherá o bloco C no momento da recuperação do SPED ECD (Escrituração Contábil Digital), onde o contribuinte deverá "recuperar" o arquivo da ECD enviado via SPED para o PVA do SPED ECF.

Conforme o manual da ECF, a recuperação é obrigatória quando a empresa transmitiu a ECD ano base 2014.

2.2.2 Saldos Calculados com base na ECD-Períodos fiscais

- 2.2.2.1 E155 – Balanço: Este Registro é recuperado automaticamente da ECD de 2014 (não editável);
- 2.2.2.2 E355 – Demonstração do Resultado - Este Registro é recuperado automaticamente da ECD (não editável).

3 MAPEAMENTO CONTÁBIL/REFERENCIAL

3.1 Plano de contas

- 3.1.1 J050 – Contas contábeis: Conta Contábil JB;
- 3.1.2 J051 – Conta Referencial da Receita: Toda conta contábil analítica no JB deverá estar vinculada à conta referencial VALIDA, configurada no pacote 3080.
- 3.1.3 J100 – Centro de Custos: Informação dos centros de custo se houver.

3.2 Balanço e DRE - Bloco K

- 3.2.1 K155 – Balanço: Neste registro será gerado os dados do balanços com saldos mensais ou trimestrais (conforme tributação da empresa), este registro será gerado com base no dados recuperados da ECD.

- 3.2.1.2 K156 – Balanço Referencial: Replicação dos saldos do registro K155 no formato referencial.

- 3.2.3 K355 – Demonstrações de Resultado: Neste registro será gerado os dados das contas de resultado com saldos mensais ou trimestrais, este registro será gerado com base no dados recuperados da ECD.

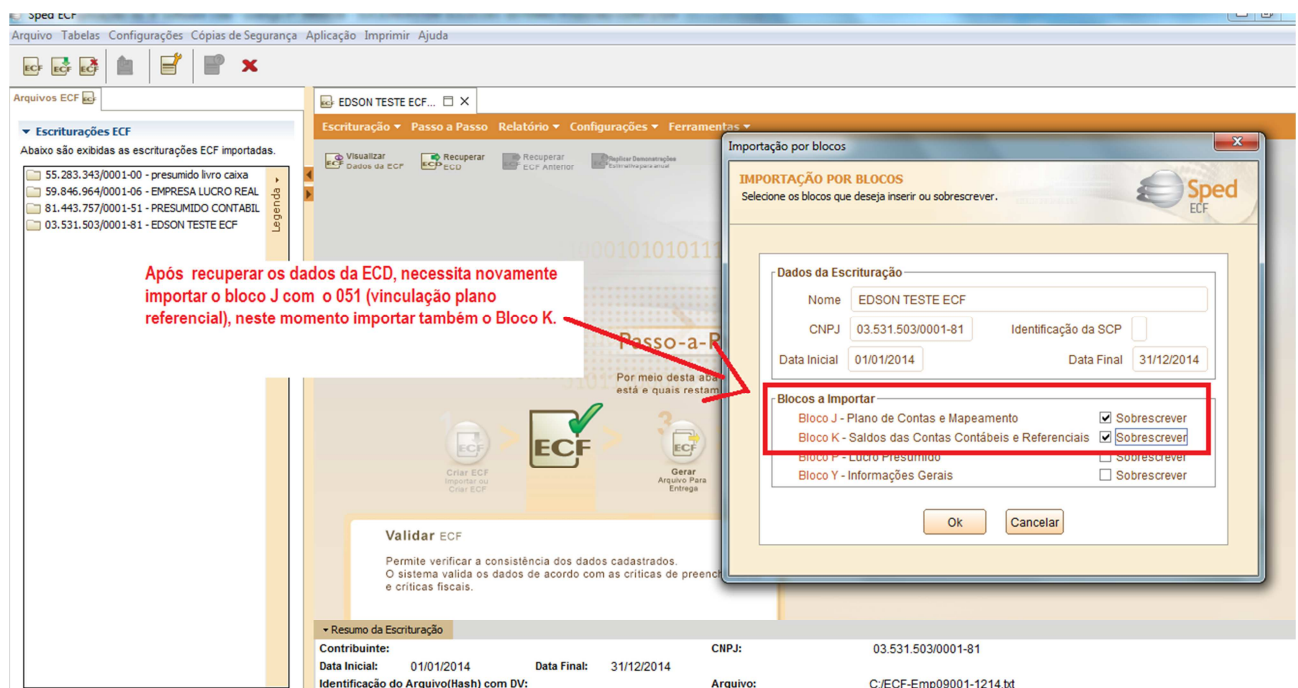
3.2.3.1 K356 – Demonstrações de Resultado Referencial: Replicação dos saldos do registro K355 no formato referencial. Caso não houver vinculação do plano JB com o referencial na ECD, este registro não será gerado e consequentemente não será gerado os dados no balanço no bloco L.

Observação Sociosystem: Caso a ECD transmitida em 2014 foi enviada sem o referenciamento das contas contábeis (J051), serão recuperados para a ECF apenas os registros K155 e K355, consequentemente não será gerado os dados contábeis do balanço no Bloco L.

Neste caso, no PVA temos duas tratativas possíveis,

1 – Opção:

- a) Gerar a ECF no JB marcando a opção de “Gerar o bloco J e K” e importar a ECF no PVA;
- b) Recuperar a ECD de 2014 que esta sem a vinculação do plano referencial;
- c) Pelo PVA, reimportar a ECF gerada pelo JB, assinalando para “SOBRESCREVER” apenas os BLOCOS J e K, conforme imagem abaixo:



Desta forma, os Blocos “J” e “K” serão novamente importados com o referenciamento que alimentará automaticamente o bloco “P”.

2-Opção:

- a) Ao recuperar a ECD, no PVA tem a seguinte opção: **“Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE”**. Se esta opção **NÃO** estiver assinalada, o PVA irá recuperar as informações apenas para os Blocos: C e E; Desta forma não teria a necessidade de reimportar os Blocos J e K da ECF conforme comentado na **Opção 1, item “C”**. Vide imagem abaixo:

Recuperar Dados de ECD

RECUPERAR DADOS DE ECD
As ECDs serão validadas na transmissão. Evite Transtornos, utilize somente as ECDs ativas na Base do SPED

Período da Escrituração EFD IRPJ 01/01/2014 a 31/12/2014

Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE

Período a ser recuperado T00

Incluir ECD Localizar

Selecionado	Data Inicial	Data Final	Estado	Nº de Ordem	Forma	Hash	Aviso
<input type="checkbox"/>	01/01/2014	31/12/2014	Gerada para Entr...	1	Livro Diário	130B6F74FEACC1D606C081A11AD0378ED2D201F79	Esta ECD não po...
<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/2014	31/12/2014	Assinada	3	Livro Diário	1F01938AA4C7F9DB2232DD883482B02C42D1C10F	

Selecionar ECDs Todas Nenhuma Inverter

Erro nas ECDs selecionadas

No momento de recuperar a ECD, se não marcar esta opção, o PVA irá recuperar os dados contábeis somente para o bloco C e E, e não irá alterar os dados dos Blocos J e K que foram importados pela ECF.

No vídeo orientativo da ECF que disponibilizamos, demonstramos somente a **Opção 1**. Porém, aqui nas instruções, optamos em comentar as duas possibilidades, visto a praticidade da **Opção 2** que dispensa a reimportação do arquivo da ECD, porém na versão Beta do PVA que utilizamos para testes gerou algumas advertências em relação à compatibilidade de saldos entre o registro da ECF "E010" (Saldos do Balanço Anterior) com o K155 (dados do balanço). Desta forma fica a critério do usuário definir qual opção adotar, lembrando que independente da tratativa, o importante é a conferência dos dados antes do envio da declaração.

4 IRPJ E CSLL

4.1 Lucro Real

- 4.1.1 L100 – Balanço Patrimonial: Este registro será gerado se tiver sido importado o J051 (referencial) e alimentado o Registro K156. Neste registro irá gerar os saldos contábeis do ativo e passivo demonstrando os valores de forma mensal ou trimestral (conforme modalidade de tributação da empresa);
- 4.1.2 L200 - Método de avaliação do Estoque: Este registro será alimentado com base na geração do arquivo no pacote 3820.
- 4.1.3 L210 – Informativo da Composição de Custos: Este registro será gerado com base na configuração do pacote 3014, na opção "Tipo de Informação = L210 – Informativo da composição dos custos";
- 4.1.4 L300 - Demonstração do Resultado Fiscal: Este registro será gerado se tiver sido importado o J051 (referencial) e alimentado o Registro K356. Neste registro irá gerar os saldos da Demonstração do Resultado fiscal do período;

4.2 LALUR

4.2.1 IMPOSTO DE RENDA

4.2.1.1 M300 Parte A – Demonstração do Lucro Real IRPJ: Este registro demonstrará os lançamentos de: Adição, Exclusão e Compensações do IRPJ, e será gerado com base nas configurações no pacote 3500 (Cadastro de formulas do LALUR) no sistema JB Cepil.

4.2.1.2 M010 – Identificação da Conta na Parte B do e-lalur e do e-Lacs: Registro alimentando com base na configuração do pacote 3506 (cadastro de contas da Parte B do Lalur);

4.2.1.3 M410 – Lançamentos na conta da Parte B do lalur sem reflexo na parte A: Registro alimentado com base nas informações da parte B, pacote 3507 (movimento Parte B do Lalur);

4.2.1.4 M500 – Controle de saldos das contas do e-lalur e lacs (Parte B): Registro alimentado com base nas informações da parte B, pacote 3507 (movimento Parte B do Lalur);

4.2.2 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

4.2.2.1 M350 Parte A – Demonstração do Lucro Real IRPJ: Este registro demonstrará os lançamentos de: Adição, Exclusão e Compensações da CSLL, e será gerado com base nas configurações no pacote 3500 (Cadastro de formulas do LALUR) no sistema JB Cepil.

4.2.2.2 M010, M410 e M500 –: A CSLL compartilha estes três registros com o IRPJ, no PVA apenas ocorre a replicação no Bloco M350.

4.2.3 CALCULO DO IRPJ

4.2.3.1 N500 – Base de calculo do IRPJ – Após compensação de Prejuízos: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração lalur) e/ou através do pacote 3405/3404 (calculo e formula dos impostos) para cálculos de IRPJ e CSLL realizados por estimativa, impostos (0404 e 0304).

4.2.3.2 N620 – Calculo do IRPJ Mensal por Estimativa: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração lalur) e com base no 3405 (calculo IRPJ e CSLL Estimativa);

4.2.3.3 N630 - Calculo do IRPJ Lucro Real: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração lalur).

4.2.3 CALCULO DA CSLL

4.2.3.1 N650 – Base de calculo da CSLL – Após compensação de Prejuízos: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração lalur) e/ou através do pacote 3405/3404 (calculo e formula dos impostos) para cálculos de IRPJ e CSLL realizados por estimativa, impostos (0404 e 0304).

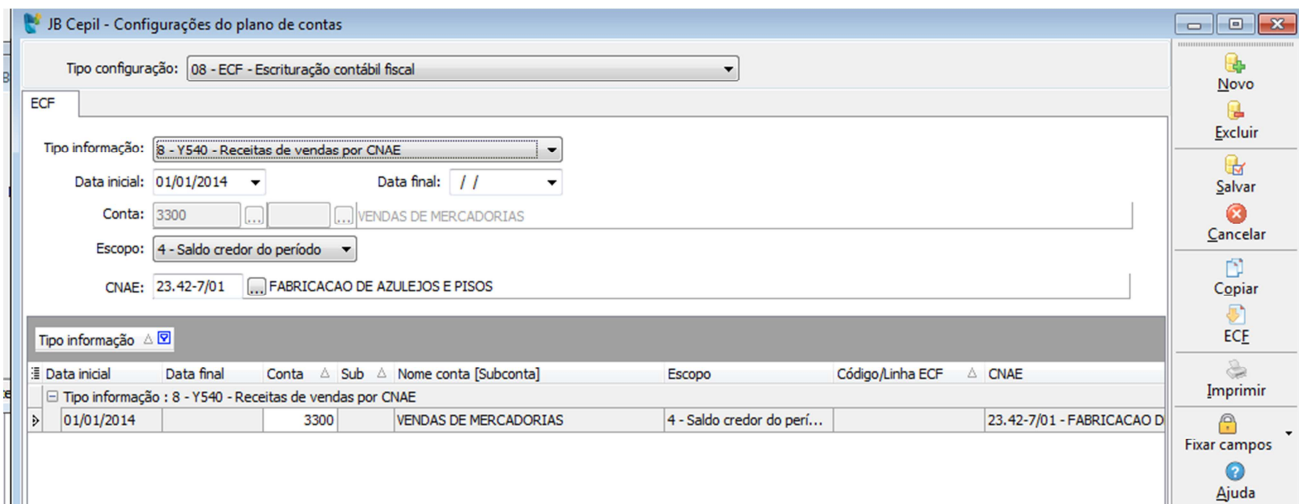
4.2.3.2 N660 – Calculo da CSLL Mensal por Estimativa: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração lalur) e com base no 3405 (calculo IRPJ e CSLL Estimativa);

4.2.3.3 N670 - Calculo da CSLL Lucro Real: Este registro será alimentado com base na geração do lalur, pacote 3503 (geração do lalur).

5 INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

5.1 Informações Gerais

5.1.1 Y540 - Discriminação da Receita de Vendas por CNAE: Demonstrar as receitas da empresa segregadas por CNAE. No JB Cepil a configuração é realizada no pacote 3014, com Tipo de configuração = 8 – Y540 conforme imagem abaixo:



The screenshot shows the 'Configurações do plano de contas' window in JB Cepil. The configuration is for 'Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal'. The 'Tipo informação' is set to '8 - Y540 - Receitas de vendas por CNAE'. The 'Data inicial' is '01/01/2014' and 'Data final' is '//'. The 'Conta' is '3300' (VENDAS DE MERCADORIAS) and the 'Escopo' is '4 - Saldo credor do período'. The 'CNAE' is '23.42-7/01' (FABRICACAO DE AZULEJOS E PISOS). A table below shows the configuration details:

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo	Código/Linha ECF	CNAE
Tipo informação : 8 - Y540 - Receitas de vendas por CNAE							
> 01/01/2014		3300		VENDAS DE MERCADORIAS	4 - Saldo credor do perí...		23.42-7/01 - FABRICACAO D

5.1.2 Y570: Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retida na fonte: Neste registro devem ser prestadas as informações sobre o imposto de renda (IRRF) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) retidos na fonte durante o período abrangido pela ECF. Desta forma serão gerados neste registro os valores das retenções a recuperar do IRRF e CSLL lançados no pacote 3436 (digita retenções) ou então, as retenções que estão vinculadas ao documento fiscal ou no lançamento contábil pelo 3015;

5.1.3 Y600: Identificação de Sócios ou Titular: Neste registro deverá ser levado os dados do Sócio's ou titular'es da empresa, no JB Cepil eles ficam cadastrados no pacote 3615 (quadro social);

5.1.4 Y611 - Rendimentos de Dirigentes , sócios ou titular: Este registro será gerado com base nos Lucros/dividendos pagos no ano calendário e também com base nas informações da folha de pagamento. Os valores dos pagamentos de distribuição de lucros serão buscados dos pagamentos efetuados pelo pacote 3060 na aba "pagamentos de lucros" e gerados no campo 08 (Lucros/Dividendos) da ECF, no registro Y611.

5.1.5 Y671 - Outras Informações Lucro Real : Outras informações contábeis com base do balanço do período. Este registro será gerado pelo JB Cepil com base nas informações da configuração do pacote 3014, no Tipo de Informação = 3 - Y671: Outras informações.

No campo “Linha da ECF”, informar o código conforme Manual da ECF. Abaixo segue imagem do Registro Y671, é um recorte do manual, o códigos que deve serem informados são os que esta destacados em vermelho.

Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 43/2015

Manual de Orientação do Leiaute da ECF
Atualização: Maio de 2015

Registro Y671: Outras Informações (Lucro Real)

Este registro deve ser preenchido por todas as pessoas jurídicas que apuraram o imposto de renda com base no lucro real.

REGISTRO Y671: OUTRAS INFORMAÇÕES	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:1

Campo(s) chave: REG

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Texto Fixo Contendo a Identificação do Registro (Y671).	C	004	-	[Y671]	Sim
2	VL_AQ_MAQ	Aquisição de Máquinas, Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos Novos: Todas as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, deverão informar, nesta linha, o valor do dispêndio efetuado durante todo o ano-calendário, relativo à aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados em regulamento, destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado a fim de fazer jus ao benefício determinado pela Lei nº 11.196, de 2005, art. 31.	N	019	002	-	Não
3	VL_DOA_CRIANCA	Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente: Valor do dispêndio durante todo o ano-calendário relativo às doações aos fundos dos direitos da criança e do adolescente.	N	019	002	-	Não
4	VL_DOA_IDOSO	Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso: Valor do dispêndio durante todo o ano-calendário relativo às doações aos fundos nacional, estaduais ou municipais do idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º).	N	019	002	-	Não
5	VL_AQ_IMOBILIZADO	Aquisições para o Ativo Imobilizado: Valor das aquisições para o ativo imobilizado verificadas no período abrangido pela declaração.	N	019	002	-	Não
6	VL_BX_IMOBILIZADO	Baixas do Ativo Imobilizado: Valor contábil das baixas do ativo imobilizado verificadas no período abrangido pela declaração.	N	019	002	-	Não
7	VL_INC_INI	Bens Sujeitos ao Incentivo de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Início do Período: Valor do saldo no início do período, dos bens sujeitos ao crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo, adquiridos entre 1ª de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2008, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente (Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, art. 1ª, alterado pelo art. 14 da Lei nº 11.452 de 27 de fevereiro de 2007).	N	019	002	-	Não